

75 Ribeirão

Gabinete da Prefeitura Municipal de
Bacu, Goiás, em 20 de setembro de 1962.

ao Antônio Jacinto da Silva, Prefeito Municipal
de Fagundes, Secretário Portador.
Publicada e registrada na data supra.

Secretário Portador.

Lei nº 5.62, de 26 de novembro de 1962.

Orca a receita e fixa a despesa
do município de Bacu, Estado de
Goiás, para o exercício de 1963.

A Câmara Municipal de Bacu decreta e
eu, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - A receita do município de Bacu, para o exer-
cício de 1963, é orçada em quinze mi-
lhões, setecentos e seis mil cruzeiros - R\$
R. \$ 15 706 000,00 -, e será arrecadada de
conformidade com o quadro explicativo ane-
xo e a legislação em vigor.

Art. 2º - A despesa do município de Bacu, para o
mesmo exercício, é fixada em quinze mi-
lhões, setecentos e seis mil cruzeiros - R\$
R. \$ 15 706 000,00 -, e será realizada com
a tabela explicativa anexa e a legisla-
ção em vigor.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Bagé, Goiás, em 26 de novembro de 1962.

cc) Antônio Jacinto da Silva - Pref. Municipal

cc) Jacson Martiniano Palhares - Sec. Trib. Cont.

cc) Delcy Freitas Guimarães, Boletim - Boletim

publicada e registrada na data supra.

Secretário - Ventadori.

Quadro demonstrativo da Lei Orgamentária nº 5-62, de 26 de novembro de 1962.

RECEITA

RECEITA ORDINÁRIA - TRIBUTÁRIA

a. Impostos:

0.11.1	a	territ. urbano	4000000
0.11.1	b	territ. rural	30000000
0.12.1		Predial	5000000
0.14.1		Transm. inter. vivos	20000000
0.18.3		Imp. e Registrações	3000000
0.18.3		licença, em geral	1000000
0.25.3		Expl. agr, ind. e pact.	1000000
0.27.7		Adicionais	5310000052100000

b. Taxas:

1.11.2		Procedência	52100000
1.15.4		Seg. Publ. Assist. Social	1500000
		Continua	5520000052100000

J. S. Ribeiros

Continuação		600 000 00 000 000 00
Continuação		552 000 00 570 000 00
16.4	Pa. pino educativos	537 000 00 ✓
21.4	Expediente e enrolamentos	20 000 00 ✓
23.4	Trac. e secret. direccao	15 000 00 ✓
25.1	Relação	15 000 00 ✓
26.1	melhoramentos	20 000 00 ✓
27.1	Bombeio a sãua	10 000 00 / 67 000 00
RENDAS DIVERSAS		
14.0	Nota pres. pelo art. 15, 2º, C.F.	3 500 000 00
15.0	Nota do F.R.N.	400 000 00
16.0	Nota pres. pelo art. 21, 8. Fed.	3 000 000 00 670 000 00
RECEITA EXTRAORDINÁRIA		
11.0	Alienação de bens patrim.	100 000 00
12.0	Vol. dirigida. ativa	20 000 00
18.0	Bont. do Estado	1 500 000 00
21.0	Multas	30 000 00
23.0	Eventuais	50 000 00 1630 000 00 15 106 000 00

Recitiba Municipal de Bagu, Goiás, em
26 de novembro de 1962.

ao) Antônio Jacinto da Silva, Pres. Municipal.
ao) Jacson Martiniano Talhara, Secret. Contador.
ao) Delcy Freitas Guimarães, Vol. Tesoureiro.

Publicada e registrada na data supra

Secretário Contador.

"DESPESA"

I. Administração Geral

Poder Legislativo

00.0.0	Dir. Secret. da Câmara	24.000,00	
00.0.6	Borr. aux. Vereadores	364.000,00	
00.3	Mat. exp. da Câmara	52.000,00	450.000,00

Governo Municipal

02.0.0	Subsídios de Prefeito	360.000,00	
02.0.6	Representação	24.000,00	384.000,00
02.4	Viagens administrativas	200.000,00	
04.0	Secretaria Contador	180.000,00	
09.2	Aquisição mercadorias utensílios	10.000,00	
09.3	Mat. expediente	50.000,00	366.000,00

II. Emissão e fiscalização financeira

11.1.0	Boletim Tesouraria	24.000,00	
11.1.6	Borr. 1% fa. rec. Tributária	10.440,00	
12.0.0	Fiscal Geral	24.000,00	
12.0.6	Borr. 5% fa. imp. não lançadas	2.000,00	204.706,00

III - Seg. Publ. Assist. Social

24.4.0	Desp. dir. fa. seg. pública	150.000,00	
24.4.6	Aluguel de prédio p/oi deleg.	24.000,00	
25.4	Aliment. a. pessoal pobre	100.000,00	274.000,00

IV - Educação Pública

33.0	Emprego do Povoado - 1	504.000,00	
33.4.0	Material Didático	30.000,00	
33.4.6	Material escolar	100.000,00	634.000,00

V - Serv. Utilidade Pública

21.4	Bonete com lograd. públ.	200.000,00	
22.4	Bonete B. B.	4.200.000,00	
22.2.0	Bonete do Fórum	3.066.100,00	
22.2.6	Bonete da Cadeia	5.000.000,00	
22.2.8	Bonete posto saúde	2.000.000,00	
	Continua	13.666.100,00	2538.706,00

J. S. Ribeiro

J. R. Mendonça

	Continuação	
12.4.a	Impre. com. muni	110.000,00
12.4.b	Obras públicas diversas	100.000,00 236.460,00
	II - ENCARGOS DIVERSOS	
12.4.a	Hospedagem Ilustres	60.000,00
12.4.b	Dep. de procuradoria	20.000,00
12.4.c	Dep. caráter imprevisto	100.280,00 240.280,00 15.106.000,00

Receitua Municipal de Baçu, em 26 de novembro de 1962

ao Antônio Jacinto da Silva, Receito Municipal
ao Jacson Martiniano Palhares, Secret. Contador
ao Rely Freitas Guimarães, Bal.º. Vereador.

Publicada e registrada na data supra.

Secretário Contador.

Estado de Goiás
Receitua Municipal de Baçu

Lei nº 6, de 31 de dezembro de 1962

Abre um crédito especial no corrente exercício, na quantia de R\$ 361.214,20, para o fim abaixo especificado e dá outras providências.

Antônio Jacinto da Silva, Receito Municipal de Baçu, Go., usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e ad. expedientes da Câmara